



## RESOLUÇÃO Nº 771/2025

AUTORIZA A PERMISSÃO DE  
USO DE BENS LOCALIZADOS  
NO EDIFÍCIO SEDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO CEARÁ PARA O  
INSTITUTO CHICO MENDES DE  
CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE - ICMBIO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Fica o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizado a permitir o uso, a título gratuito, dos bens, descritos no Anexo Único desta Resolução, do edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado na Av. Des. Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-900, com uma área útil total de 114,25 m², com seus respectivos acessórios e equipamentos, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, inscrito no

CNPJ sob o n.º 08.829.974/0002-75.

**Art. 2.º** A permissão deverá ser formalizada por instrumento de permissão de uso, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas.

**Art. 3.º** Os bens cujo uso será permitido deverão ser utilizados de modo gratuito e exclusivamente para fins de instalação e funcionamento da Coordenação Técnica Territorial Fortaleza (CTT Fortaleza) do ICMBio.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2. SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4.º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13/03/2025.